

PORTARIA Nº 144/2025/GP – AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação nos serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação para prestação de serviços de locação de veículo tipo VAN executiva, com motorista bilíngue (português/inglês), para atender à comitiva da Amazonastur durante sua participação na World Travel Market (WTM) Londres 2025, no período de 03 a 07 de novembro de 2025, na cidade de Londres, Reino Unido.

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, pertinente ao PA nº. **01.04.016508.002346/2025-05- SIGED/AMAZONASTUR**;

II – ADJUDICAR o objeto em favor de **TREVO TURISMO LTDA inscrita no CNPJ: 03.176.083/0001-62**, pelo valor de **R\$ 21.350,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta reais)**.

III – HOMOLOGAR, pelo exposto acima, nos termos da Lei nº. 13.303/2016, a Dispensa de Licitação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de outubro de 2025.

(Assinatura digital)

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA
Presidente

